



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## PORTARIA Nº 852/2024.

### “EXONERA A PEDIDO SERVIDOR AGENTE DE ARRECAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando requerimento do servidor e Legislação Eleitoral em vigor, e processo nº 000002810/2024;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Exonerar, a pedido de seu respectivo cargo de Agente de Arrecadação, o S.R.º **RADAMES PÁGIO DOS SANTOS**.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2024.

Brejetuba-ES, 28 de agosto de 2024.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 28 de agosto de 2024.

**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete